

Palmas/TO, 8 de maio de 2020.

A Sua Excelência Senhor Gedeon Batista Pitaluga Júnior,
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins



As Operações Toth e Madset, deflagradas pela Polícia Federal, esta última com atividades realizadas em Palmas, no dia 28/4/2020, visam a apurar supostas ilicitudes materializadas em vendas de decisões judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins.

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, o inquérito presidido pelo Ministro Og Fernandes registra a informação de que Vossa Excelência é investigado, conjuntamente com outras pessoas, dentre as quais outros Advogados e um Desembargador oriundo dos quadros da Advocacia Tocantinense, pela suposta prática de condutas ilícitas, concernentes à negociação, intermediação e elaboração de decisões judiciais para a obtenção de vantagem financeira indevida, utilizando-se, em seguida, de interpostas pessoas, para operações em espécie, associações veladas, empréstimos fictícios, contratos de gaveta, transações imobiliárias e atividade rural, com a finalidade de ocultar e dissimular a real origem e propriedade do patrimônio ilícito.

Vossa Excelência, embora tenha utilizado as vias institucionais da OAB/TO para veicular notas de apoio a si, dirigindo acusações contra a autoridade policial, não expôs à Advocacia tocantinense, a qual representa, elementos que subsidiem a classe a formar um juízo valorativo sobre os fatos, o que evitaria pré-julgamentos indevidos ou manifestações impertinentes.

Acima de seus interesses e de suas responsabilidades particulares, há o interesse da OAB/TO, há o interesse de toda a Advocacia tocantinense, posto que Vossa Excelência, ao ocupar o cargo que ocupa, representa a todos os Advogados e Advogadas tocantinenses frente à sociedade. Assim como Vossa Excelência teve a benesse de obter manifestações da Ordem em sua defesa, o que não foi dado aos demais Advogados investigados, lhe é exigível também a obrigação de esclarecer os fatos àqueles que representa.

Esclareça-se que o exercício do cargo de Presidente da Autarquia Federal (sui generis) Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins, enquanto instituição máxima da Advocacia no Estado, e integrante da Administração da Justiça, exige que seu mandatário seja transparente e probo, mesmo em relação a atos particulares afetos ao exercício da Advocacia, que tenham sido expostos, publicamente, em um

procedimento de natureza criminal, cuja repercussão no exercício profissional coloca em dúvida a lisura, a ética e a moral de toda a classe.

É de fundamental importância para toda Advocacia Tocantinense a confiança de que seu representante maior se mantém obediente ao que determina o artigo 33 da Lei 8.906/1994 – EOAB, mormente o disposto nos artigos 1º e 2º, caput, e incisos I, II, III, VIII, alíneas “a”, “b”, “c”, e XII do Código de Ética e Disciplina da OAB.

É sabido que a investigação não presume a efetiva ocorrência de fato ilícito, bem como não é menos certo que Vossa Excelência, assim como os demais investigados, terão a oportunidade de exercer a ampla defesa e o pleno contraditório.

O que se almeja – e que é direito da classe - é uma explicação imediata, objetiva e concreta sobre o mérito da acusação dirigida a Vossa Excelência, principal mandatário da Advocacia tocantinense, visto que a expressão da função pública da Presidência da OAB/TO afeta toda a classe e a esta interessa, não sendo admissível que o assunto seja tratado apenas na esfera privada, pois os reflexos já estão sendo sentidos por toda Advocacia.

Ao largo de condená-lo previamente, o que se postula é que Vossa Excelência aclare os fatos concernentes à acusação – que de tão graves ensejaram o afastamento de um Desembargador de suas funções por ordem do Superior Tribunal de Justiça –, explicando o que de fato ocorreu, para que, ciente de tudo, a Advocacia possa eventualmente lhe franquear efetivo apoio.

Pelo exposto, enquanto Advogados e Advogadas regularmente inscritos na OAB/TO, solicitamos que Vossa Excelência preste publicamente esclarecimentos sobre as imputações existentes em seu desfavor no bojo do inquérito policial, em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça.

No entanto, caso Vossa Excelência opte por exercitar o sagrado e constitucional direito ao silêncio, ou, ainda, de não “fazer prova contra si mesmo”, mantendo em sigilo e na esfera particular a sua defesa de mérito, sugere-se que Vossa Excelência voluntariamente se afaste temporariamente, comunicando tal decisão ao Conselho Seccional, até que esclareça em juízo as acusações que lhe foram feitas, preservando-se, preservando a Instituição e toda a classe que ora representa.

	Nome	Inscrição na OAB/TO
1.	Adalene Gomes Cerqueira Simoes	3783
2.	Adilar Daltoé	543
3.	Adônis B. Cavalcante	7833
4.	Agostinho Araújo Rodrigues Júnior	2390
5.	Agripina Moreira	4112-B
6.	Airton Aloísio Schutz	1348
7.	Alberto Lima Filgueiras	10001

8.	Alberto Raniere Alves Guimarães	OAB/GO 21929 (inscrição suplementar em processamento)
9.	Albery Cesar de Oliveira	156-B
10.	Aldeon Sousa Gomes	6156
11.	Alessandra Dantas Sampaio	1821
12.	Alexandre Humberto Rocha	2900
13.	Amanda Karolynne Ferreira Luz	8839
14.	Ana Carolina Bandeira Pedreira	8853
15.	Anderson Franco Alencar Gomes do Nascimento	3789
16.	Anderson Luiz Alves da Cruz	4445
17.	André Martins Zaratin	6374-A
18.	Anísio Silva Marinho	6054-B
19.	Antônia Maria da Silva	6020
20.	Antônio Luiz Coelho	6
21.	Antônio Neiva Rego Júnior	7512-A
22.	Aurilene Santos de Brito	3695
23.	Barbara Ribeiro Guimarães	8510-A
24.	Beliza Martins Pinheiro Câmara Baiocchi	4802-B
25.	Bianca Braga da Costa	7024
26.	Bruno Henrique Mastiguin Romanini	4718
27.	Carloman Junior C. Araujo	6958
28.	Célio Henrique Magalhães Rocha	3115-B
29.	Cesar Vilanova de Oliveira	7467
30.	Chárlitta S. Louly	4366
31.	Cláudia Rogéria Fernandes	2350
32.	Cláudia Soares Bonfim	2624-B
33.	Cleusdeir Ribeiro	2507
34.	Coriolano Santos Marinho	10-B
35.	Daiany Cristine Gomes Pereira Jácomo Ribeiro	2460
36.	Daielly Lustosa Coelho	3040
37.	Daniel Santos de Oliveira Amaral	5585
38.	Danyelle Juliate Barros	6812
39.	Darlan Gomes de Aguiar	1625
40.	Dayane Venâncio de Oliveira Rodrigues	2593
41.	Deborah Azevedo de Pinho	6757
42.	Diego Bandeira Lima Soares	4481
43.	Edivaldo de Sousa Galvão	8416
44.	Eduardo Calheiros Bigeli	4008-B
45.	Eduardo da Silva Cardoso	5521
46.	Edy César dos Passos Júnior	5598
47.	Elfas Elvas	4096-B
48.	Eliana Ribeiro Correia	4187
49.	Elias de Sousa Bernardes	9438
50.	Elyedson Pedro Rodrigues Silva	4389
51.	Emilleny Lázaro da Silva Souza	4614
52.	Emmylle Pereira Teles	8661
53.	Enio Licínio Horst Filho	6935

54.	Fabricio Rodrigues Araújo Azevedo	3730
55.	Fabrizio Thomázio Guimarães da Silva	9493
56.	Felicio Cordeiro da Silva	4547
57.	Fernanda Almeida Chaves	6865
58.	Fernanda Mesquita Ferreira	5816-B
59.	Flávia Gonçalves Barros	6457-B
60.	Flaviana Magna de S. S. Rocha	2268
61.	Flávio de Faria Leão	3965
62.	Francisco das Chagas dos Santos Silva	7749
63.	Francisco Mendes Chaves Neto	9273
64.	Franklin Dias Rolins	5974
65.	Gabriel França Daltoé	7067
66.	Giovanna Piazza Pinheiro	8720
67.	Gisele de Paula Proença	2664-B
68.	Giselle Coelho Camargo	4789
69.	Gisseli Bernardes Coelho	678
70.	Graciano Silva	7990
71.	Graziela Tavares de Souza Reis	1801
72.	Guilherme Chaves Guimarães	10323
73.	Gustavo Borges de Abreu	4805-B
74.	Hamurab Ribeiro Diniz	3247
75.	Hellen Cristina Peres da Silva	2510
76.	Heloísa Gregolin Carlos Pinto	8787
77.	Henrique Carlos Maciel	7980
78.	Hugo Barbosa Moura	3083
79.	Ildete França de Araújo	733
80.	Iran Curcino de Aguiar	8737
81.	Isabella Oliveira Costa	5715
82.	Isadora Cabral França	9003
83.	Jander Araújo Rodrigues	5574
84.	Jaqueline Rosa Cruz	8507
85.	Jéssica Lorrany Mendes Cabral Carvalho	10037
86.	João Paulo Mariano Xavier	8514
87.	Jocelia Gomes da Costa	6845
88.	Jorge Augusto Magalhães Rocha	4454
89.	José Alberto Carvalho da Silva Júnior	8854
90.	Josiran Barreira Bezerra	2240
91.	Kadyan de Paula Gonzaga e Castro	5237
92.	Karina Medrado de Medeiros	8187
93.	Karoline Soares Chaves	5578
94.	Karyne Stefany dos Santos Silva de Carvalho	7946
95.	Laena Reinaldo Medeiros Brito Lima	6571
96.	Larissa Queiroz Câmara	4910
97.	Laudineia Nazareno Mota	6018
98.	Lélio Bezerra Pimentel	3639
99.	Leonardo Cristiano Cardoso Santos	4961
100.	Leonardo Dias Ferreira	4810
101.	Letícia Bittencourt	2174-B

102.	Lidiana Pereira Barros Côvalo	2584
103.	Lorrany Lourenço Neves	6860
104.	Lousiani Câmara Dreyer	5690-B
105.	Luana Gomes Coelho Câmara	3770
106.	Lucélia Almeida Chaves	6862
107.	Lucélia Maria Sabino Rodrigues	1439
108.	Lucians Coelho de Almeida	3717
109.	Ludimylla Melo Carvalho	4095-B
110.	Luis Eduardo Cardoso Marques	9751
111.	Luiz Renato de Campos Provenzano	4876
112.	Luiza Danyela Silvério Costa	8799
113.	Magna Gomes de Sousa Ramos	9231
114.	Magno Miranda Aquino Ramos	8680
115.	Marcella Ayres Alfonso Cavalcante	6453
116.	Marcelo da Silva	7983
117.	Márcia Caetano de Araújo	1777
118.	Marcos Paulo Goulart Machado	5206
119.	Marcus Adriano Cardoso Castro	8744
120.	Marcus Vinícius Gomes Moreira	4846-B
121.	Mariane Alencar Gomes do Nascimento	4706
122.	Marília Gabrielle Araújo da Silva Ferreira	8339
123.	Marina de Alcântara Alencar	8798
124.	Mário Gomes Aguiar Franco	8999
125.	Martina Barros da Cruz	9049
126.	Matheus Sales de Oliveira Lopes	9737
127.	Maurilio Pinheiro Camara Filho	3420
128.	Meire Aparecida de Castro Lopes	3716
129.	Milena Alves Pimenta	6157
130.	Natália Piccolo Dabul	6741
131.	Natanry Helena de Souza Bastos	5668-B
132.	Nathália Gonçalves Barros	6029
133.	Nayara Sávia Ayres Alencar	5743
134.	Nilva Maria De Oliveira	66-B
135.	Olívia Maria Daltoé	9926
136.	Pablo Araujo Macedo	5849
137.	Pedro Donizete Biazotto	1228-B
138.	Rafaella Stéfany Alves Souza	5592
139.	Ramilla Mariane Silva Cavalcante	4399-B
140.	Ravenna Priscylla Pinto Vieira	8149
141.	Reinaldo Quintino da Fonseca	8053
142.	Renato Jácomo	185-A
143.	Renato Martins Cury	4909-B
144.	Ricardo da Silva Cardoso	8443
145.	Rita de Cássia Vattimo Rocha	2808
146.	Rizia Silva Brito	9408
147.	Rogério Fernandes Lima	8664
148.	Ronaldo Soares Victor	5273
149.	Rosilene Luzia Perin	8674

150.	Rubens Dario Lima Câmara	2807
151.	Samara de Paula Fernandes	9969
152.	Sandro de Almeida Cambraia	4677
153.	Savio Barbalho	747
154.	Seilane Parente Nolasco	1364
155.	Sérgio Delgado Júnior	2277
156.	Sibele Letícia R. O. Biazotto	7158
157.	Sônia Maria Alves da Costa	619
158.	Thaís Barbosa Santos	6731
159.	Tiago Barzotto Wegener	4737
160.	Valdivino Passos Santos	4372
161.	Vanessa Aquino e Castro Rocha	5858
162.	Verônica Macêdo Aguiar Marra	9142
163.	Vilmar Antunes Vieira	6354
164.	Vinicius Baiocchi Elias	7507-B
165.	Vinicius Expedito Array	4956-A
166.	Virginia de Andrade Dall'Igna	8515
167.	Walter Ohofugi Júnior	392-A
168.	Wellson Rosário Santos Dantas	5474-B
169.	Wesley da Cunha Rodrigues	8996
170.	Whanderson Alves Rocha	6036